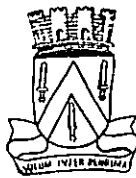


131



ESTADO DA PARAIBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO de LEI Nº 175/96

Em 09 de DEZEMBRO de 1996

Autor VEREADOR ANTÔNIO LUIZ LULA CABRAL

Tip. Lins Ltda. - Telefax: 331-4060

**EMENTA:** FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ( Dr.DÉCIO ZAGODES )

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão JUSTIÇA E REDAÇÃO

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 10 de 12 de 1996

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 12 de 12

de 1996 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 17 de Dezembro

de 1996 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de     de    

de 19   .

S. S. Câmara Municipal de     de 19



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 175/96

AUTORIA: VEREADOR

RELATÓRIO:

A Comissão de Justiça recebeu da Mesa Diretora o Projeto de Lei nº 175/96, de autoria do vereador Antonio Luiz Cabral, para oferecer parecer jurídico quanto à sua legalidade e constitucionalidade.

A matéria está dentro dos parâmetros do que recomenda a ordem legal e constitucional; assim somos de parecer pela tramitação e aprovação.

É o parecer do relator.

A Comissão de Justiça, a par do critério do parecer do relator, defende a tramitação e aprovação da matéria.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes 'Deputado Petrônio Figueiredo', em 11 de dezembro de 1996.

Presidente

Membro

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
 (Casa de Félix Araújo)

RECEBIDO NA SECRETARIA  
 EM, 09, 12, 1966  
 AS, 16:30 HORAS.  
*S. Zago*  
 SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 175/96

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E  
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
 (R. DÉCIO ZAGODES)

- ART. 1º - Fica denominado de DÉCIO ZAGODES, uma das novas ruas desta cidade.
- ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
- ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. da Câmara Municipal de Campina Grande,  
 "Casa de Félix Araújo", em 4 de dezembro de 1996.

*Antonio Luiz Lula Cabral*  
 Ver. ANTONIO LUIZ LULA CABRAL  
 P S D B

"J U S T I F I C A T I V A"  
 = = = = =

DÉCIO ZAGODES, Ex-Secretário de Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura - MEC, veio a Campina Grande para elaborar o relatório do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba e criação da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, relatório este que foi encaminhado ao Ministro da Educação, PAULO RENATO SOUZA e que foi decisivo no parecer favorável para criação da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, que terá como consequência uma grande parcela para o desenvolvimento desta cidade.

Por isso, Excelentíssimo Presidente, meus pares peço à aprovação deste Projeto, no sentido de que o Poder Legislativo Campinense retribua o trabalho do Dr. DÉCIO ZAGODES, em benefício desta cidade.

O A U T O R